



# CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO



Período de Avaliação: 1998/2000

Área de Avaliação: 41 - LETRAS / LINGÜÍSTICA

## Perfil de Excelência

AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS E LINGÜÍSTICA - BIÊNIO 98/2000

### Introdução

A comissão de consultores científicos da área de Letras e Linguística, reunida sob a presidência do Prof. Dr. José Luiz Fiorin, no dia 17 de março e nos dias 11 a 15 de maio de 1998, reafirma seu entendimento de que o processo de avaliação, para servir à finalidade da persecução de padrões mais altos de excelência, não pode sofrer alterações substanciais a todo momento e de que essas modificações, quando necessárias, devem ser feitas no início do período a ser avaliado e não depois de realizada a coleta dos dados. Por essa razão, lamenta que o Conselho Superior e o Conselho Técnico-Científico tenham novamente introduzido modificações às vésperas do início de um novo processo de avaliação. Por outro lado, considera que, embora tenha havido modificações substanciais no processo avaliatório, perdeu-se uma oportunidade de repensar completamente o sistema de avaliação, dado que os grandes indicadores dos processos precedentes foram mantidos. É importante lembrar que a Comissão de Avaliação do biênio anterior já se havia manifestado favoravelmente a uma reformulação profunda no processo de avaliação.

As modificações determinadas pelo Conselho Superior da CAPES para todas as áreas foram as seguintes:

a) todos os Programas, independentemente do tempo de funcionamento ou de recomendação, devem ser avaliados;  
b) a avaliação não mais será feita por curso, mas por Programa, o que significa que não deve haver conceito separado para o mestrado e o doutorado;

c) a escala de avaliação passa a ser de 1 a 7, sendo que os conceitos de 3 a 7 são os que conferem validade nacional aos diplomas.

Para implementar essas decisões, o Conselho Técnico-Científico determinou:

- a) o núcleo de referência docente de um programa (NRD) (antigos professores permanentes) será o NRD6: conjunto de docentes vinculados ao Programa, que possuam vínculo com a instituição, tenham trabalhado, no mínimo, 9 meses, dentro do ano-base, no Programa, tenham regime de trabalho de, no mínimo, 30 horas semanais, dedicação ao Programa superior a 30% da carga horária do regime de trabalho e participação efetiva e regular no ensino, pesquisa e orientação;  
b) a produção docente de um Programa a ser computada para a avaliação é a do NRD6; isso não significa, no entanto, que professores que não se enquadrem no NRD6 não possam exercer atividades docentes, de pesquisa e de orientação no Programa;  
b) um Programa que tenha apenas o curso de mestrado terá 5,0 como nota máxima;  
c) os grandes indicadores da avaliação são proposta do Programa; dimensão e qualificação do corpo docente; atividades de pesquisa; atividades de formação (estrutura curricular, atividades docentes e atividades de orientação); fluxo do corpo discente e discentes-autores; produção de teses e dissertações e produção docente.

Além disso, decidiu-se que os aposentados serão computados no NRD6, para todos os efeitos, desde que preencham os requisitos determinados para pertencer a ele.

A Comissão reafirma que não pode ela fugir dos dados apresentados pelos Programas, o que significa que eles serão avaliados apenas pela informações constantes do relatório. Resolveu ainda que seria considerado ponto fundamental na avaliação o atendimento às recomendações da Comissão do biênio anterior, o que significa que a não ocorrência de alterações significativas no Programa, caso tenha ele apresentado problemas no último processo avaliatório, é fator negativo em sua avaliação.

Como a nova escala aumentou dois graus em relação à escala anterior e, ao mesmo tempo, nela estabeleceu-se a nota 3,0 (três) como o mínimo para conferir validade nacional aos diplomas, entende-se que os parâmetros anteriores para obter conceito A são os mínimos para a obtenção da nota 5,0 (cinco), sendo 6,0 (seis) e 7,0 (sete) reservados aos Programas que tiverem um grau de excelência maior que o delineado no perfil do antigo A. A ênfase da avaliação dos Programas 7,0 e 6,0 recairá nos indicadores referentes a resultados (produção docente, produção discente e representatividade do Programa dentro da Área) e nos concernentes à dimensão e qualificação do corpo docente. Nesses indicadores, haverá índices mais elevados que aqueles exigidos dos Programas com nota 5,0.

Atenção. No formulário de avaliação, o conceito MB corresponde a nota 5,0. A Comissão atribuirá as notas 6,0 e 7,0 aos Programas que ultrapassarem, de acordo com os parâmetros fixados nos critérios de avaliação, os índices exigidos para o conceito MB.

### Critérios de avaliação

#### 1. Proposta do Programa

A proposta de um Programa com nota 5,0 deve ser coerente e consistente. As áreas de concentração devem ser adequadas à Área Básica. Suas linhas de pesquisa devem ser adequadas em relação às áreas de concentração. Deve ter uma adequada proporção entre docentes, discentes-autores e outros participantes. Neles, deve haver requisitos especiais para o credenciamento de docentes para a orientação de doutorandos.

#### 2. Corpo docente

##### 2.1. Dimensão

##### Notas de 1,0 a 5,0

Cada Programa misto (os que tiverem uma área dedicada à Língua e Linguística e uma consagrada à Literatura) com nota 5,0 deve ter, no mínimo, cinco professores pertencentes ao NRD6 por área (4,0 - quatro docentes; 3,0 - três docentes); cada Programa não misto com nota 5,0 deve ter, no mínimo, oito professores pertencentes ao NRD6 (4,0 - seis docentes; 3,0 - cinco docentes). A critério da Comissão, podem-se fazer exceções para áreas ainda incipientes ou pouco desenvolvidas na Pós-graduação brasileira.

Além disso, num Programa com nota 5,0, a dimensão do NRD6 relativamente ao NRD1 deve ser, no mínimo, de 50% (num Programa com nota 4,0 deve ser de, no mínimo, 45% e de, no mínimo, 40% num Programa com nota 3,0).

Um docente pode trabalhar em mais de um Programa de Pós-graduação, mas sua produção só será computada, se pertencer ao NRD6.

Um Programa com notas 4,0 e 5,0 não pode depender de professores visitantes para garantir atividades docentes ou de orientação.

##### Notas 6,0 e 7,0

A dimensão do corpo docente de um Programa não misto com notas 6,0 e 7,0 deverá ser, no mínimo, o dobro do exigido para Programas com nota 5,0 (16 docentes). Os Programas mistos deverão ter também, no mínimo, 16 docentes. Além disso, num Programa com nota 7,0 a dimensão do NRD6 em relação ao NRD1 deve ser de, no mínimo, 60% (55% num com nota 6,0).



## CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO



### 2.2. Qualificação do corpo docente e dedicação ao Programa.

#### Notas 1,0 a 5,0

Todos os docentes de um Programa de Pós-graduação com nota 5,0 devem ter o título de doutor. Além dessa titulação, os Professores devem ter formação e/ou produção na Área em que atuam. Os docentes de um Programa com nota 5,0 devem abranger as áreas de concentração e as linhas de pesquisa do Programa. Além disso, devem ter um grande comprometimento com o Programa, o que implica dedicação sistemática ao desenvolvimento e ao aprimoramento de suas atividades acadêmicas. Para assegurar a realização desse período, um Programa de nível 5,0 deve contar com, no mínimo, 70% dos professores do NRD6 em regime de Tempo Integral ou regime de Tempo Integral com Dedicção Exclusiva (60% para Programas com nota 4,0 e 50% para Programas com nota 3,0). Todos os docentes do NRD6 devem realizar atividades de pesquisa. Os professores do NRD6 devem exercer atividades de orientação, com exceção daqueles que, em virtude de dispositivos, estabelecidos pelo Programa, de credenciamento progressivo, não puderem exercer ainda essa atividade. As atividades de docência devem ser realizadas por todos os professores do NRD6, em função do planejamento do Programa, o que significa que, num dado ano, nem todos precisam necessariamente ministrar disciplinas. No entanto, as atividades docentes não podem ficar apenas a cargo de visitantes. A participação dos professores do NRD6 nas atividades docentes deve ser significativa.

Um Programa com nota 5,0 precisa manter intercâmbio com outros centros de pós-graduação do Brasil e do exterior, recebendo professores visitantes.

#### Notas 6,0 e 7,0

Além da qualificação acima exigida, num Programa com notas 6,0 e 7,0, respectivamente, 20 e 30% dos professores devem ter titulação obtida após o doutoramento (pós-doutorado, livre-docência, titularidade).

### 3. Atividades de pesquisa

As linhas de pesquisa devem ser coerentes com as áreas e subáreas do Programa. Devem ser bem definidas e produtivas, não se admitindo a existência de uma linha de pesquisa sem projeto vinculado. Os projetos de pesquisa devem ser bem definidos e o prazo limite para sua conclusão é de cinco anos. Aceita-se, em casos excepcionais, mediante justificativa detalhada, que um projeto de pesquisa dure mais de cinco anos. Por conseguinte, é fator positivo levar a termo projetos de pesquisa. É preciso que haja pertinência de vinculação do projeto à linha de pesquisa. Considera-se fator positivo a participação do corpo docente em projetos de pesquisa. A quantidade de linhas e projetos de pesquisa em andamento deve ser adequada à dimensão e à qualificação do NRD6.

### 4. Atividades de formação

Os Programas com nota 5,0 devem manter uma adequada articulação entre as atividades de ensino e de pesquisa. Respeitam-se a diversidade e a flexibilidade na maneira de integrar essas atividades.

#### 4.1. Estrutura curricular:

A estrutura curricular deve apresentar uma perspectiva pedagógica clara e coerente, que leve em conta a formação básica dentro da especialidade em que o pós-graduando elabora sua pesquisa, a atenção a temas atuais dentro de cada subárea e a pluralidade de orientações teóricas. Deve ser adequada à proposta do Programa e a suas áreas de concentração. Os Programas devem assegurar a periodicidade da oferta de disciplinas e atividades previstas na estrutura curricular. Nos Programas com nota 5,0, o aluno precisa ter opções, na área de concentração, para compor seu currículo. Assim, nos Programas organizados em uma ou duas áreas de concentração, a oferta mínima de disciplinas por semestre é igual a três; nos Programas estruturados em mais áreas de concentração, essa oferta deve ser igual a seis. As disciplinas e a carga horária letiva devem estar adequadamente distribuídas entre docentes do NRD6 e outros membros do corpo docente. Os programas das disciplinas devem apresentar bibliografia adequada e atualizada.

#### 4.2. Atividades de orientação:

Os Programas com nota 5,0 devem ter uma adequada relação orientador/orientando, de modo a garantir um acompanhamento sistemático do trabalho final do pós-graduando. Considera-se aceitável que cada orientador tenha até dez orientandos. No entanto, o número ideal de orientandos por orientador está entre seis e oito. A distribuição de orientandos entre os orientadores do curso deve ser proporcional. Os visitantes, exceto os de longa duração (no mínimo, dois anos no caso de mestrandos e quatro anos, no caso de doutorandos), não devem assumir encargos de orientação. Sendo dez o número máximo aceitável de orientandos por orientador, essa deve ser a relação alunos/corpo docente.

Os orientadores de doutorado devem ter obtido o título de Doutor, pelo menos, quatro anos antes de iniciar a orientação de doutorandos ou ter orientado, ao menos, uma dissertação de mestrado. A critério da Comissão, podem-se aceitar orientadores de doutorado que não tenham tais requisitos, desde que atuem em áreas do conhecimento que tenham poucos orientadores no país.

Uma parte significativa dos docentes do NRD6 deve exercer atividades letivas e de orientação na graduação.

### 5. Corpo discente (fluxo de alunos e discentes-autores)

#### Notas 1,0 a 5,0

Num Programa com nota 5,0, a dimensão do corpo discente em relação ao NRD6 pode ser de até 12 alunos por docente do NRD6 (até 14 nos Programas com nota 4,0; até 16 nos com nota 3,0). Nele, o número de orientandos em relação ao corpo discente é de até 0,5 (até 0,4 nos Programas com nota 4,0 e até 0,3 nos Programas com nota 3,0). O fluxo de alunos mede-se pela relação entre a proporção total de titulados relativamente ao número de alunos do Programa e a proporção total de desistências e abandonos em relação à dimensão do corpo discente. Nos Programas com nota 5,0, a proporção desejável de titulados relativamente à dimensão do corpo discente é de 10% (8% nos Programas com nota 4,0; 6% nos com nota 3,0; 4,0% nos com nota 2,0). Neles, a proporção de desistências e abandonos é de 6% (8% nos Programas com nota 4,0; 10% nos com nota 3; 12% nos com nota 2,0). A menção desse item é atribuída, fazendo-se a média das notas dadas à proporção de titulados e a de desistências e abandonos. Sendo a proporção de titulados o item mais importante, o arredondamento é feito em função dela. Nos Programas com nota 5,0, deve haver uma proporção de 0,4 discentes-autores em relação à dimensão do corpo discente (0,3 nos Programas com nota 4,0 e 0,2 nos com nota 3,0).

#### Notas de 6,0 e 7,0

Nos Programas com nota 7,0, a proporção mínima de titulados deve ser de 14% (12% nos Programas com nota 6,0) e a proporção aceitável de desistências e abandonos deve ser de 2% (4% nos Programas com nota 6,0).

### 6. Teses e dissertações



## CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO



As dissertações de mestrado e as teses de doutorado de um Programa com nota 5,0 devem estar relacionadas às linhas de pesquisa e às áreas de concentração.

Os Programas com nota 5,0 devem titular seus estudantes em prazos ágeis: o tempo médio de titulação não deve ultrapassar em muito o de duração das bolsas. O tempo médio de titulação será aferido pelo critério de produtividade de bolsas da CAPES e do CNPq.

Num Programa com nota 5,0, o número de titulados em relação à dimensão do NRD6 é de 0,7 (0,6 nos Programas com nota 4,0; 0,5 nos com nota 3,0; 0,4 nos com nota 2,0).

As bancas examinadoras de dissertações de Mestrado e de teses de Doutorado devem ter, respectivamente, no mínimo, um e dois participantes de fora do Programa. Evidentemente, os membros das Bancas Examinadoras devem todos ter título de doutor. Excepcionalmente, aceita-se que especialistas de notório saber participem de bancas examinadoras.

### 7. Produção intelectual

A produção a ser levada em conta é apenas a do NRD6.

Notas de 1,0 a 5,0

A produção científica do corpo docente de um Programa com nota 5,0 deve ser elevada e regular. Dois indicadores devem ser levados em conta: de um lado, a produção de teses para obtenção de títulos acadêmicos depois do doutorado e a publicação de livros, capítulos de livros, artigos em periódicos nacionais ou estrangeiros com arbitragem de pares e tradução de livros; de outro, os demais itens da produção bibliográfica, a produção técnica e a produção artística. Um Programa com nota 5,0 deve ter o índice bienal, resultante da soma dos índices anuais, de 2,0 (1,6 para os de nível 4,0; 1,2 para os de nível 3,0; 0,8 para os de nível 2,0) para o primeiro indicador e de 6,0 (5,0 para os de nível 4,0; 4,0 para os de nível 3,0; 3,0 para os de nível 2,0) para o segundo. A produção de um Programa de nível 5,0 deve ser bem distribuída entre seus docentes. Não se admite que mais de 10% (15% para os Programas do nota 4,0 e 20% para os com nota 3,0) do NRD6 não tenham nenhuma produção no biênio, nem que 50% não tenham publicações no indicador 1 (60% para os Programas com nota 4,0 e 70% para os com nota 3,0). Por outro lado, deve-se valorizar não apenas a quantidade de artigos e livros produzidos, mas também sua qualidade e sua efetiva contribuição para a área. Por isso, deve-se levar em conta o alcance e a repercussão das publicações. Como em nossa área não temos um sistema de indexação de citações, valorizam-se, no caso de periódicos, a existência de arbitragem e o fato de ter circulação internacional ou nacional. Constitui mérito a produção acadêmica que decorra dos projetos de pesquisa do curso.

Notas 6,0 e 7,0

Além da exigência de, no mínimo, quantidade e distribuição correspondentes à de Programa com nota 5,0 no indicador 2 e da valorização, neste indicador, de participação em congressos internacionais, nos Programas com notas 6,0 e 7,0, analisa-se a produção bibliográfica em dois indicadores: 1. tese para obtenção de títulos acadêmicos acima do doutorado, livros, capítulos de livros, artigos em periódicos nacionais ou estrangeiros com arbitragem de pares e traduções de livros; 2. os demais itens da produção bibliográfica. Um curso com nota 7,0 deve ter o índice bienal, resultante da soma dos índices anuais, de 3,0 (2,5 para os de nível 6,0) para o primeiro indicador e de 5,0 (4,0 para os de nível 6,0) para o segundo. A produção deve ter nível internacional. Deve ser publicada em diferentes periódicos do país e do exterior, o que demonstra a penetração da produção dos docentes do Programa, e em editoras que realizam uma seleção por meio de comissões editoriais. Num Programa com nota 7,0, no mínimo, 70% dos docentes devem ter produção em cada um dos indicadores (60% num Programa com nota 6,0). Deve-se observar ainda que todos os dados quantitativos são apenas indicativos, pois o que efetivamente se leva em conta é a qualidade da produção.

### 8. Representatividade do Programa dentro da Área de Avaliação.

Programas com nota 6,0 e 7,0 devem ter representatividade dentro da Área. Esse indicador é medido pela atuação nacional e internacional dos docentes do Programa. Nesses Programas, deve haver um conjunto de docentes que publicam em veículos de diferentes regiões do país, atuam em atividades docentes (cursos de curta duração, etc.) e de pesquisa, bem como proferem palestras em diferentes universidades do país e do exterior. Participam de bancas examinadoras fora da Instituição. Exercem ou exerceram atividades de direção de sociedades científicas, atividades de representação, assessoria ou consultoria junto a agências de fomento, bem como atividades editoriais em revistas de circulação nacional ou internacional. O Programa deve ter intercâmbio com outros centros de excelência do país e do exterior. Nos convênios internacionais, será valorizada a troca entre o Programa e o congêneres do exterior. Por isso, neles, será avaliada mais a participação dos docentes em atividades conjuntas ou no exterior do que a atividade dos estrangeiros no Brasil. A participação de visitantes brasileiros e estrangeiros será valorizada, desde que sua atividade seja coerente com os objetivos do Programa. Programas com nota 7,0 e 6,0 devem ser Programas consolidados, que já formaram quadros para as diversas universidades do país, e recebem bolsistas do PICDT.

Os indicadores quantitativos em todos os itens são apenas indicativos, pois, segundo decisão do CTC, os Programas com notas 6,0 e 7,0 devem ter: a) desempenho diferenciado (em níveis compatíveis com padrões internacionais) no que diz respeito à produção científica, cultural, artística ou tecnológica; b) competitividade em nível compatível com programas similares de excelente qualidade no exterior; c) demonstrações evidentes de que seu corpo docente desempenha papel de liderança e representatividade na sua respectiva comunidade.

Brasília, 11 de maio de 1998.

Representante da Área - José Luiz Fiorin  
 Célia Marques Telles - UFBA  
 Constância Lima Duarte - UFRN  
 Diana Luz Pessoa de Barros - USP  
 Laura Cavalcante Padilha - UFF  
 Luiz Paulo da Moita Lopes - UFRJ  
 Maria da Graça Krieger - UFRGS  
 Maria Helena de Moura Neves - UNESP  
 Maria Lucia de Barros Camargo - UFSC  
 Sandra Guardini Teixeira Vasconcelos USP  
 Sírio Possenti - UNICAMP  
 Teresa Cristina Cerdeira da Silva - UFRJ  
 Wander Melo



# CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO



## Ponderação dos Itens

### I - Proposta do Programa

Ítems	Pesos
1 Coerência e consistência da Proposta do Programa.	xxx
2 Adequação e abrangência das Áreas de Concentração.	xxx
3 Adequação e abrangência das Linhas de Pesquisa.	xxx
4 Proporção de docentes, pesquisadores, discentes-autores e outros participantes.	xxx
5 Qualificação dos docentes para orientação de doutorado	xxx
<b>Soma dos Pesos</b>	<b>xxx</b>

### II - Corpo Docente

Ítems	Pesos
1 Composição e atuação do corpo docente; vínculo institucional e dedicação.	30.00
2 Dimensão do NRD6 relativamente ao corpo docente. Atuação do NRD6 no Programa.	30.00
3 Abrangência, especialização do NRD6 relativamente às Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa. Qualificação do NRD6.	30.00
4 Intercâmbio ou renovação do corpo docente. Participação de outros docentes.	10.00
<b>Soma dos Pesos</b>	<b>100</b>

### III - Atividade de Pesquisa

Ítems	Pesos
1 Adequação e abrangência dos Projetos e Linhas de Pesquisa em relação às Áreas de Concentração.	30.00
2 Vínculo entre Linhas e Projetos de Pesquisa.	15.00
3 Adequação da quantidade de Linhas e Projetos de Pesquisa em andamento em relação à dimensão e à qualificação do NRD6.	15.00
4 Participação do corpo discente nos Projetos de Pesquisa.	15.00
5 Qualidade da definição e produtividade das linhas de pesquisa	20.00
6 Adequação do tempo de duração dos projetos	5.00
<b>Soma dos Pesos</b>	<b>100</b>

### IV - Atividade de Formação

Ítems	Pesos
1 Adequação e abrangência da Estrutura Curricular relativamente à Proposta do Programa e às suas Áreas de Concentração. Adequação e abrangência das disciplinas ministradas em relação às Linhas e Projetos de Pesquisa.	30.00
2 Distribuição da carga letiva e carga horária média. Participação de outros docentes.	20.00
3 Quantidade de orientadores do NRD6 relativamente à dimensão do corpo docente. Distribuição da orientação entre os docentes e número médio de orientandos por docente.	30.00
4 Atividades letivas e de orientação nos cursos de graduação.	20.00
<b>Soma dos Pesos</b>	<b>100</b>

### V - Corpo Discente

Ítems	Pesos
1 Dimensão do corpo discente em relação à dimensão do NRD6.	30.00
2 Número de orientandos em relação à dimensão do corpo discente.	20.00
3 Número de titulados e proporção de desistências e abandonos em relação à dimensão do corpo discente.	30.00
4 Número de discentes-autores da pós-graduação em relação à dimensão do corpo discente [e participação de discentes-autores da graduação].	20.00
<b>Soma dos Pesos</b>	<b>100</b>



## CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO



### Ponderação dos Itens Ponderação dos Quesitos

Quesitos	Pesos
1 Vínculo das teses e dissertações com Áreas de Concentração e com Linhas e Projetos de Pesquisa; adequação ao nível dos cursos.	20.00
2 Tempo médio de titulação de bolsistas; tempo médio de bolsa. Relação entre os tempos médios de titulação de bolsistas e de não bolsistas.	20.00
3 Número de titulados em relação à dimensão do NRD6. Participação de outros docentes.	30.00
4 Qualificação das Bancas Examinadoras. Participação de membros externos.	30.00
<b>Soma dos Pesos</b>	<b>100</b>

### VII - Produção Intelectual

Ítems	Pesos
1 Adequação dos tipos de produção à Proposta do Programa e vínculo com as Áreas de Concentração, Linhas e Projetos de Pesquisa ou Teses e Dissertações.	10.00
2 Qualidade dos veículos ou meios de divulgação.	15.00
3 Quantidade e regularidade em relação à dimensão do NRD6; distribuição da autoria entre os docentes.	20.00
4 Autoria ou co-autoria de discentes.	10.00
5 Média de publicações do NRD6 no indicador 1	30.00
6 Média de publicações do NRD6 no indicador 2	15.00
<b>Soma dos Pesos</b>	<b>100</b>